



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

ATA Nº 001/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, às 20:00 horas, na Rua João Batista Becker, nº 308, na cidade de Vila Nova do Sul - RS, reuniram-se os seguintes Vereadores: TARCISO MACHADO LUZ Bancada MDB – Presidente, JONAS PEREIRA DA SILVA Bancada Progressista - Vice-Presidente, JOSE ALEXANDRE BERGHAN DE MOURA Bancada MDB – Secretário, JOÃO FELISBERTO MENEZES CAVALHEIRO Bancada MDB, LEANDRO SILVA ANDRADE – Vereador UNIÃO BRASIL, RENATO GIULIANI Bancada Progressista, JOÃO ARAÍ MACHADO GOULART Bancada PDT, CARLOS ALBERTO ANDREAZZA Bancada PDT e AURIOMAR ANTÔNIO GOMES Bancada PDT para realizarem a primeira sessão extraordinária do ano de 2023, dando início aos trabalhos o Presidente Tarciso Machado Luz, solicitou que o vereador José Alexandre Berghan de Moura, secretaria-se a seguinte sessão extraordinária, leitura da Convocação, e ofício Gabinete 020/2023, em seguida foram apresentados discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.864/2023** Que “altera a redação do parágrafo único do Art.33 da Lei Municipal nº1.406/2015, que trata do valor do piso do Magistério público Municipal, nos termos da Lei federal nº 11.738/08”; (Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.865/2023-** que “autoriza a contratação de professores, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões) **Projeto de Lei nº 2.866/2023** Que “autoriza a contratação de 1 merendeira (uma) e 2 (duas) serventes, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), A sessão foi suspensa pois o projeto de Lei nº 2.866/2023 veio com a data de 25 de fevereiro/2023 e com outros erros, o mesmo foi acordado pelos vereadores que o mais breve possível será corrigido pelo Executivo Municipal e encaminhado a Camara de Vereadores, dando continuidade a sessão o presidente pediu que o secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.867/2023** – que “autoriza a contratação de psicólogo, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e prioridade definidas pela políticas de educação por meio de equipes multiprofissionais, de acordo com a Lei Federal nº 13.935/2019”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.868/2023-** que “autoriza a firmar convênio com o hospital Santo Antônio para realizar ações complementares na área de saúde”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.869/2023-** que “autoriza o repasse de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, e dá outras providências”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.870/2023-** que “determina revisão geral anual fixa o valor padrão de referência do Município e altera valor do vale alimentação”;(Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões),



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanova@hotmail.com

Projeto de Lei nº 2.871/2023- que “autoriza abertura de crédito especial” novamente a sessão foi suspensa para que os vereadores tirassem dúvidas sobre o projeto nº 2.871/2023, dando continuidade a sessão o presidente pediu que o secretário fizesse a leitura dos pareceres sendo que o projeto foi aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.872/2023-** que “autoriza abertura de crédito especial”; (Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões), **Projeto de Lei nº 2.873/2023-** que “autoriza abertura de crédito especial”; (Aprovado por todos os vereadores com parecer favorável das comissões). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tarciso Machado Luz encerrou a Sessão, da qual eu, José Alexandre Berghan de Moura secretariei e lavrei a seguinte ata nº 001/2023 que vai assinada por mim e os demais Vereadores presentes. Sala de sessões, em vinte e seis de janeiro de 2023.

Tarciso Machado Luz
Presidente Legislativo
MDB

Jonas Pereira da Silva
Vice-Presidente

José Alexandre Berghan de Moura
Secretário

Renato Giuliani
Bancada Progressista

João Arai Machado Goulart
Bancada PDT

João Felisberto Menezes Cavalheiro
Bancada MDB

Aurimmar Antônio Gomes
Bancada PDT

Leandro Silva Andrade
Vereador União Brasil

Carlos Andreazza
Bancada PDT

Aprovado por todos
26.01.2023